

vel pelo recebimento da vacina na unidade de vacinação, e que seja obrigado o preenchimento de termo de responsabilidade a todos que estiverem na manipulação, depósito e aplicação das vacinas na unidade de aplicação, indicando nome completo e matrícula funcional;

Concedam publicidade, em aba própria, no portal da transparência, bem como redes sociais oficiais, a todas as vacinações realizadas no município, indicando, no mínimo:

a) CNS e/ou CPF ou matrícula (se profissional da saúde) do beneficiário;
b) categoria do Grupo a que pertence, contendo os dados necessários que comprovem tratar-se do grupo prioritário estabelecido no PNI e no Plano Estadual de Imunização;

c) Data da vacinação (1ª e 2ª doses); e,

d) Local da vacinação;

que elabore, publique e divulgue o Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19, em consonância com os Planos Nacional e Estadual de Imunização.

Divulgue efetivamente, durante toda a campanha de vacinação contra a COVID-19, das principais informações a respeito de sua operacionalização, em especial quanto ao cronograma, suas fases e públicos-alvo, locais e horários de funcionamento das salas de vacinação, evitando-se principalmente aglomerações.

–Em relação à OPERACIONALIZAÇÃO E LOGÍSTICA DA VACINA DA COVID-19:

Organize o suporte logístico para retirada das vacinas nas centrais regionais ou estadual, a depender do fluxo estabelecido, bem como distribuição oportuna dos imunobiológicos a todos os postos de vacinação.

Identifique o quantitativo e as condições de funcionamento das salas de vacina e postos de vacinação existentes em seu território e proceda a devida atualização das unidades no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde –CNES.

Disponibilize caixas térmicas em condições de uso para as salas de vacina, as ações extramuros das unidades de saúde, e o transporte das vacinas no Município.

Disponibilize câmaras frias ou geladeiras domésticas na central municipal de rede de frio para situações de necessidade de remanejamento de imunobiológicos por problemas técnicos em outros equipamentos.

Verifique a quantidade de profissionais de saúde disponíveis para realização da vacinação.

Estruture as equipes de saúde da família para realização de mapeamento da população, por área, que se enquadra nos grupos prioritários, assim como para a organização de estratégias de busca ativa e monitoramento. Disponha, para transporte das vacinas, de veículo preferencialmente refrigerado e equipado com caixas térmicas devidamente ambientadas com bobinas de gelo reutilizáveis e com controle de temperatura por meio de termômetro acoplado.

2.8 Quanto às salas de vacinas:

garanta a disponibilidade de câmaras frias ou geladeiras domésticas em plenas condições de funcionamento, para que não haja oscilação de energia diferente da faixa recomendada de +2°C a +8°C;

mantenha rotina de higienização padronizada;

mantenha fluxo estabelecido para descarte de resíduos;

garanta condições estruturais de funcionamento de acordo com as normas sanitárias, disponibilizando em cada uma das salas:

tomadas em quantitativo equivalente aos equipamentos existentes, garantindo o não uso de extensões ou dispositivos que permitam o funcionamento de mais de um equipamento na mesma tomada;

termômetros em quantitativo suficiente para atender a todas as câmaras frias/geladeiras e caixas térmicas, bem como quantitativo reserva, caixas de descarte de materiais perfurocortantes;

álcool, luvas e algodão;

pias, água, sabonete, papel toalha, lixeiras com pedal e sacos plásticos;

condicionadores de ar em plenas condições de funcionamento 24 horas por dia;

computadores com acesso a internet.

2.9. Quanto aos postos de vacinação:

realize a administração das vacinas em áreas bem ventiladas e desinfetadas com frequência;

mantenha disponível aos usuários local para lavagem adequada ou com desinfetantes para as mãos;

limite o número de familiares que acompanham quem irá se vacinar (no máximo um acompanhante);

realize triagem de pessoas que apresentem sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação;

adote medidas para evitar aglomeração na sala de espera, tais como marcações no piso para o distanciamento social, redução do tempo de espera e aplicação, acolhimento com classificação do atendimento conforme os grupos prioritários, dentre outros;

mantenha, caso necessário, horários estendidos (e/ou também aos sábados) de funcionamento dos postos de vacinação, a fim de facilitar e ampliar o acesso da população;

realize ações de vacinação extramuros das salas de vacinas, com observância das normas sanitárias, de modo a facilitar o acesso da população, como, por exemplo, vacinação na modalidade drive-thru, salas de vacina itinerantes, dentre outros.

Rondon do Pará, 02 de fevereiro de 2021.

LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

Promotora de Justiça, titular da 1ª PJ de Rondon do Pará

Protocolo: 625530

AVISO Nº 03/2021-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será híbrida (on-line e presencial), realizar-se-á no dia 10 de fevereiro de 2021, às 9h, no site www.mppa.mp.br e no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas da 1ª Sessão Ordinária híbrida e da 1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual, realizadas em 15/01/2021 e dias 25 a 29/01/2021, respectivamente.

2. Protocolo n.º 1337/2021 que dispõe sobre o processo de formação da lista triplíce para vagas destinadas a Membros dos Ministérios Públicos dos Estados, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público no biênio 2021/2023.

3. Apreciação do ofício nº 005/2021, expediente n.º 1707/2021, encaminhado pelo Exmo. Conselheiro Marcos Antônio Ferreira das Neves que dispõe sobre a suspensão dos julgamentos dos certames de remoção.

4. Julgamento de Certames:

4.1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ Criminal de Abaetetuba, edital nº 68/2020, processo nº 78/2020/CSMP-MPPA.

4.2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Igarapé-Miri, edital nº 69/2020, processo nº 79/2020/CSMP-MPPA.

4.3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 5º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, edital nº 70/2020, processo nº 80/2020/CSMP-MPPA.

4.4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ do Tribunal do Júri e Entorpecentes de Santarém, edital nº 71/2020, processo nº 81/2020/CSMP-MPPA.

4.5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de São Miguel do Guamá, edital nº 72/2020, processo nº 82/2020/CSMP-MPPA.

4.6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ Criminal de Ananindeua, edital nº 73/2020, processo nº 83/2020/CSMP-MPPA.

4.7. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Breves, pelo critério de antiguidade e merecimento, respectivamente, edital nº 76/2020, processo nº 86/2020/CSMP-MPPA.

4.8. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Breves, ambos pelo critério de antiguidade, edital nº 77/2020, processo nº 87/2020/CSMP-MPPA.

4.9. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ Criminal de Marabá, edital nº 80/2020, processo nº 90/2020/CSMP-MPPA.

5. Julgamento de Processos:

5.1. Processos de Relatoria do Conselheiro MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES:

5.1.1. Processo nº 000159-012/2017

Interessado: Promotor de Justiça Luiz Alberto Almeida Presotto

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo para apresentar defesa de dissensão.

5.2. Processos de Relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA:

5.2.1. Processo nº 000026-012/2020

Interessado: Promotor de Justiça Túlio Chaves Novaes

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público

Origem: Conselho Superior do Ministério Público

Assunto: Pedido de afastamento para frequentar Curso de Pós-Doutorado no International Institute of Social Studies (ISS), Universidade de ERASMUS na cidade de Haia na Holanda, durante o período de dois anos, a contar de 1º de março de 2022.

6. Comunicação de vagas.

7. O que ocorrer.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 625643

PORTARIA Nº 260/2021-MP/PGJ

Altera a PORTARIA Nº 1960/2020-MP/PGJ, de 07 de julho de 2020, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA Nº 1960/2020-MP/PGJ, de 07 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.07.2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica suspensa a prática dos seguintes atos administrativos que resultem em acréscimo de despesas com pessoal, de custeio e investimento: I - nomeação para cargos de provimento efetivo e de livre nomeação e exoneração, ressalvadas as reposições decorrentes de vacância destes cargos;

II - concessão de gratificação de tempo integral, ressalvados os casos que não acarretem aumento de despesa ou que tratem de substituição de gratificação anteriormente concedida;

III - concessão de horas extras, salvo em casos considerados de estrita necessidade de serviço, à critério da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa;

IV - pedidos de cessão de servidor com ônus para o Ministério Público, ressalvados os casos de renovação de cessão ou aquelas destinadas a repor cargos anteriormente ocupados;

V - a criação de novas vagas de estágio, ficando eventuais reposições à critério da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa;

VI - concessão de diárias, excetuados nos casos considerados urgentes, à critério da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área Técnico-Adminis-

trativa em relação aos servidores e à Procuradoria-Geral de Justiça no que se refere aos membros e nos demais casos;

VII - aquisição de passagens aéreas e terrestres, excetuando nos casos considerados urgentes;

VIII - aquisição de bens permanentes ou de consumo que não sejam para estrita reposição de estoque essencial ao funcionamento da Instituição até 31/12/2020;

IX - realização de novos cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de capacitação e treinamento excetuando-se as capacitações na modalidade EAD, ao encargo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, sem custos para a Instituição;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 04 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 625677

Extrato de PORTARIA Nº 002/2021-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-7ºPJ/ATM, SIMP 000159-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Associação dos Grupos Folclóricos de Altamira (AGFA).

Assunto: Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalística da AGFA, ano-calendário 2014.

Altamira/PA, 04 de fevereiro de 2021.

Daniel Braga Bona - Promotor de Justiça

Protocolo: 625402

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 001/2021-MP/8ªJMB

A 8ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000999-940/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9909.

PORTARIA Nº 001/2021-MP/8ªJMB

Envolvido: G. R. Frota Eireli CNPJ:13.376.197/0001-35

Assunto: APURAR A SUPPOSTA OCORRÊNCIA DE POLUIÇÃO AMBIENTAL CAUSADA PELA EMPRESA G. R. FROTA EIRELI (CONSTRUIMP TERRAPLANAGEM)

Josélia Leontina de Barros Lopes - Promotora de Justiça.

Protocolo: 625513

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/PMC.

A Prefeitura Municipal de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela PORTARIA Nº 951/20 de 02/06/2020, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n. 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada na construção de espaço público para eventos (Praça e Centro Comunitário Heliolândia), neste Município de Castanhal/Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 24/02/2021, às 09:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICS, localizado na Rua Maximino Porpino, nº 2271, Bairro: Estrela, anexo ao Prédio da Associação Comercial, neste Município de Castanhal/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima, por e-mail: compras.supri@castanhal.pa.gov.br ou através do site: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/PMC. A Prefeitura Municipal de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela PORTARIA Nº 951/20 de 02/06/2020, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada na construção de uma casa de passagem para adultos e famílias, destinado a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social/SUAS deste Município de Castanhal/Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do rece-

bimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 25/02/2021, às 09:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICS, localizado na Rua Maximino Porpino, n.º 2271, Bairro: Estrela, anexo ao Prédio da Associação Comercial, neste Município de Castanhal/Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima, por e-mail: compras.supri@castanhal.pa.gov.br ou através do site: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios. Sílvia Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo: 625711

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2019, referente ao processo licitatório (Tomada de preço 001/2019), firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa JN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.027.166/0001-15. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO MARRECA DO ARAGUAIA, NAZARE, CURRAL DE PEDRA E CANARANA, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, CONFORME COVENIO/INCRA Nº871325/2018, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM COFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS. **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **d) Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como vigência de 09/02/2021 até 08/06/2021. **e) Signatários:** pelo Contratante, o Sr. Jair Lopes Martins e pela Contratada o Sr. Ricardo J Nascimento Júnior. Conceição do Araguaia-PA, 05 de Fevereiro de 2021. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL

Protocolo: 625712

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Homologação do Processo nº 1.201/2021- PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2020/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 554/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº003/2020-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS), PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ. Fornecedora dos Lotes 15, 22 e 26 - G L FEITOSA EIRELI, CNPJ: 07.993.402/0001-83, no valor total de R\$ 46.553,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais); dos Lotes 16, 17, 21 e 27 - C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 12.632.639/0001-79, no valor total de R\$ 68.993,94 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos); Origem dos recursos: Próprio - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Viação e Obras, pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 04 de fevereiro de 2021. Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Protocolo: 625715

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 15.145/2020 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município - CONGEM, através do Parecer nº 049/2021-CONGEM, ao resultado do Processo nº 15.145/2020 - PMM, referente ao Pregão Presencial nº 056/2020-CEL/SEVOP/PMM, HOMOLOGO o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Empresa: ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62. Valor: R\$ 1.007.631,45 (um milhão sete mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se a empresa vencedora do referido certame para celebrá-lo. Marabá-PA, 03 de fevereiro de 2021. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente

Protocolo: 625716

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 1.656/2021-PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 22/02/2021 - 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras